



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DE PREFEITO**

DECRETO Nº 60/2025

COXIM - MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

*“Altera a denominação da **Escola Municipal de Pré-Escolar e Ensino Fundamental Maria Lucia Batista** e abre salas de aula como extensão no “Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras” e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada denominação da ***Escola Municipal de Pré-Escolar e Ensino Fundamental Maria Lucia Batista*** para Escola Municipal de Pré-Escolar e Ensino Fundamental Maria Lúcia Batista – Pólo.

Art. 2º - "Fica criada a extensão da Escola Municipal de Pré-Escolar e Ensino Fundamental Maria Lúcia Batista – Pólo, denominada Novo Tempo de Aprender, localizada no “Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras”, situada na Rua Carlos Stephanini, nº 87, no Bairro Senhor Divino, neste Município de Coxim/MS, subordinada administrativa e pedagogicamente à Escola Municipal de Pré-Escolar e Ensino Fundamental Maria Lúcia Batista – Pólo. "

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.

**EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS**